

Ata 87

Ata da 87ª (octogésima sétima) reunião extraordinária do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Rio Doce – COMPAC, aos 05(cinco dias) dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze, no Centro Cultural Odilon Caldeira, a reunião foi presencial mantendo distanciamento, uso de mascarar por todos os participantes e álcool em gel seguindo assim recomendações da OMS devido a pandemia de Covid 19(dezenove). Sob a presidência de Adair Liberato Delfino – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, com participação do conselheiro titular: Jean Carlos Gomes Calixto – Fórum de Cultura, Antônio Áureo do Carmo – Associação de Vicentinos, e suplentes: Letícia Aparecida Luz – Fórum de Cultura; Elis Regina Gomes Monteiro de Castro Lana – funcionária do setor e membro do Conselho Municipal de Turismo; e representantes do Conselho Municipal de Turismo: Karina Lopes Moreira e Andrea Gomes de Lacerda e ainda representantes do Conselho Municipal de Esportes: Fernando Natali, Eva Cristina Almeida Santos Capelete, Valéria Fernandes, Ana Carolina do Carmo e Marlene Silva. Reunião com Convocação encaminhada através de whastzapp com a seguinte pauta: 1 – Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc; 2 – Autorização de pagamento despesa com recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural com o Caminho São José – bem inventariado. Adair abriu a reunião dando as boas-vindas a todos e passando a palavra para coordenadora de cultura a senhora Karina Lopes que deu início a apresentação resumida da Lei Aldir Blanc, lei de auxilio emergencial para pessoas e empresas com atuação nas áreas culturais e artísticas, informou que a Lei está em processo de implantação. Foi relatado ainda que alguns municípios da região já receberam o recurso, alguns por já ter no município o Sistema Municipal de Cultura, fator que se torna um facilitador, e que em nosso município o Sistema Municipal de Cultura ainda não foi totalmente implementado, Adair aproveitou a oportunidade para informar que este processo será realizado após o período eleitoral; voltando a Lei Aldir Blanc foi ressaltado que o objetivo desta reunião é a indicação de membros dos conselhos para formação do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, sendo informado que este comitê devera exercer as funções de

Delfino

decom

decom

decom

decom

decom

decom

decom

decom

decom

decom

decom

decom

acompanhar e participar da elaboração do Chamamento Público e seu período de publicidade; acompanhar o cadastro e sua validação; Acompanhar o recebimento dos projetos; Avaliar e aprovar ou não os projetos; Acompanhar a execução; Acompanhar e aprovar a prestação de contas. Após análise de todos os membros que compõe os Conselhos foram indicados os seguintes representantes: Conselho Municipal de Patrimônio Cultural -> Maria Aparecida Almeida Lopes – Titular, Geraldo Cristiano do Prado – Suplente; Conselho Municipal de Turismo -> Janaína dos Santos – Titular, Maria Aparecida Almeida Lopes – suplente; Conselho Municipal de Esportes -> Ricardo Matias - titular, Juliana Santos – Suplente; a secretaria estará dando andamento as demais ações necessárias para efetiva implementação da Lei. Passando para o próximo item da pauta, foi solicitado pela presidente a autorização para realização de despesa com aquisição de marcos em geopolímero que serão instalados no Caminho São José – bem inventariado, conforme já apresentado em reuniões anteriores, foi ressaltado ainda que este marco trará identidade e suporte durante a jornada, será um ponto de apoio e orientação para quem fizer o percurso do Caminho além de divulgar sua história e do município; a despesa esta orçada em R\$ 39.967,63 (trinta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), foi solicitado então autorização para pagamento através do Fundo Municipal de Patrimônio Cultural, após análise a despesa foi aprovada por todos os membros do COMPAC presentes a reunião. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, que redigi e lavrei – Elis Regina Gomes Monteiro de Castro Lana, pela presidente que dirigiu os trabalhos – Adair Liberato Delfino, pelos conselheiros presentes e convidados. Rio Doce, cinco de outubro de 2020. (dois mil e vinte).

Elis Regina Gomes Monteiro de Castro Lana, Adair Liberato Delfino Em tempo, foi verificado uma inversão na titularidade e suplência ficando porreito a seguinte redação: COMPAC -> Geraldo Cristiano do Prado - titular e Maria Ap. A. Lopes - suplente; COMTUR -> Maria Ap Almeida Lopes - Titular e Janaína dos Santos - suplente, *Elis Regina Gomes Monteiro de Castro Lana, Karina Lopes Nocera, Fátima Aparecida do Ruy, Andréia Gomes de Paes, Fernanda Natali, Valéria Fernandes Albuquerque, Eva Cristina Almeida Santos Cayote, Inadrene da Silva, Ana Carolina do Carmo, Adair Liberato Delfino, Adilson Amador de Castro, Jean Carlos Gomes Salgado, Geraldo Cristiano do Prado*